



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

## PORTARIA Nº 579/PROAD/UFFRS/2021, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

Designa servidores para atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 22/2020, tendo como objeto a contratação de seguradora para o fornecimento de seguro de acidentes pessoais para alunos da graduação e da pós-graduação que realizam estágio obrigatório, para estagiários pertencentes ao quadro pessoal da UFRS e também para estudantes residentes da pós-graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFRS).

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFRS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFRS na mesma data,

### RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 22/2020, tendo como objeto a contratação de seguradora para o fornecimento de seguro de acidentes pessoais para alunos da graduação e da pós-graduação que realizam estágio obrigatório, para estagiários pertencentes ao quadro pessoal da UFRS e também para estudantes residentes da pós-graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFRS):

- I - gestor titular: Janaíta da Rocha Golin, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape 1764038;
- II - gestor suplente: Joel Bavaresco, Assistente em Administração, Siape 2051296;
- III - fiscal técnico titular: João Victor Balestrin Sartor, Assistente em Administração, Siape 1961006;
- IV - fiscal técnico suplente: Gesibel Makoski Martins, Assistente em Administração, Siape 2907842.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFRS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFRS.

**Art. 3º** O contrato é decorrente do Pregão 6/2020, Processo nº 23205.002351/2020-14, contratada a seguradora SEGUROS SURA LTDA.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 126/PROAD/UFFRS/2020, 22 de julho de 2020.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFRS.

ROSÂNGELA FRASSÃO BONFANTI  
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura



---

*Emitido em 20/09/2021*

**Portaria N° 579/2021 - PROAD (10.46)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 20/09/2021 17:51 )*

**ROSANGELA FRASSAO BONFANTI**

*PRO-REITOR - TITULAR*

*PROAD (10.46)*

*Matrícula: 1952035*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **579**, ano: **2021**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **20/09/2021** e o código de verificação: **bc024d85e6**